

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
DIREÇÃO DO FÓRUM

**PORTARIA Nº 08/2016**

A Doutora BERENICE FERREIRA SILVEIRA NASSAR, MMª. Juíza de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e Anexos e **Diretora do Fórum** desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, considerando o contido no capítulo 1, seção 6.14, Item VII do Código de Normas da douda Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, resolve:

**D E T E R M I N A R** o fechamento do fórum e suas dependências no dia 25 de julho de 2016, em razão da emancipação política do Município de Marechal Cândido Rondon.

Dê-se ciência à Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, à Douta Corregedoria da Justiça do Estado e aos Doutos Juízes de Direito desta Comarca.

Publique-se!

Registre-se!

Afixe-se!

Cumpra-se, na forma da lei.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.



*Berenice Ferreira Silveira Nassar*  
Juíza de Direito  
Diretora do Fórum